



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2019

Divulga a pontuação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Psicopedagogo, que específica.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para divulgar a Pontuação referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Psicopedagogo, de acordo com o Edital nº 001/2019, bem como abre prazo para interposição de recursos, a seguir especificado.

1. A pontuação obtida pelos candidatos consta neste edital, como anexo 1.
2. Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso. Os recursos deverão ser protocolados junto ao Prédio Administrativo da Prefeitura, na forma do disposto no Edital nº 001/2019.

Município de Igrejinha/RS, 06 de fevereiro de 2019.

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Anexo I

Planilha Pontuação do Currículo – Edital nº 001/2019

Inscrição nº	Cargo/Função	Candidato(a)	Currículo – 100 pontos						Pontuação Total
			Mestrado 20 pontos	Doutorado 20 pontos	Cursos de Qualificação na área de psicopedagogia		Experiência profissional na área de psicopedagogia		
					Até 50 hs 15 pontos	+ de 50 hs 30 pontos	Até 01 ano 20 pontos	+ de 01 ano 30 pontos	
01	Psicopedagogo	LUANA CRISTINA SCHWARTZ	0	0	0	30	0	0	30
02	Psicopedagogo	LEANDRA DRUMOND CABRAL	0	0	0	30	0	0	30
03	Psicopedagogo	FRANCIELI MOREIRA BAPTISTA	0	0	0	30	0	0	30
05	Psicopedagogo	CRISTIANE REGINA CARDOSO GUTERRES	0	0	0	30	0	0	30
06	Psicopedagogo	NILZA APARECIDA MARQUES MONTEIRO RAYMUNDO	0	0	0	0	0	0	0 *R

* R = Reprovado (Edital nº 001/2019 – item 6.4 Será considerado reprovado o candidato que não pontuar na análise do currículo.)